

n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

16 — Os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção constam da 1.ª ata da reunião do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitada.

17 — Formalização das candidaturas:

17.1 — A candidatura deverá ser formalizada, obrigatoriamente, em suporte de papel, devendo para tal ser utilizado o formulário de candidatura próprio, disponibilizado em www4.seg-social.pt — espaço do IGFSS — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em <http://www4.seg-social.pt/formularios?bundleId=770943>, não sendo considerado outro meio de formalização, devendo o candidato identificar, inequivocamente, no formulário, o número de aviso a que se candidata.

17.2 — Sob pena de exclusão, o formulário deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato de acordo com o estabelecido no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril.

17.3 — As candidaturas podem ser enviadas por correio sob registo e com aviso de receção, em envelope com a indicação exterior correspondente ao n.º do Aviso da publicação em *Diário da República*, e dirigidas à Direção de Recursos Humanos do IGFSS, I. P., sita na Avenida Manuel da Maia, n.º 58, 1049-002 Lisboa, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

17.4 — As candidaturas poderão também ser entregues pessoalmente, em envelope fechado com a indicação exterior correspondente ao n.º do Aviso da publicação no *Diário da República*, na morada indicada no ponto 17.3 do presente Aviso, entre as 09 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos, e no período da tarde, entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos.

17.5 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico ou através de suporte digital.

18 — Com a candidatura deverão ser entregues, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

a) Um exemplar do *Curriculum Vitae*, atualizado, datado, rubricado e assinado conforme consta do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;

b) Fotocópia legível do Certificado de Habilitações Académicas;

c) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;

d) Fotocópias legíveis dos certificados de formação profissional frequentada, bem como de outros factos referidos no *Curriculum Vitae*;

e) Declaração atualizada, emitida com data posterior à do presente Aviso, e até à data limite para apresentação das candidaturas, devidamente autenticada pelo serviço ou organismo de origem, onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida; a posição e nível remuneratório da tabela remuneratória única detida pelo candidato, bem como da carreira e da categoria de que o candidato seja titular, tempo de serviço prestado nesta e na Administração Pública;

f) Declaração atualizada, devidamente autenticada, na qual conste a avaliação do desempenho relativa aos últimos períodos, não superior a 3 anos ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em 1 ou mais anos;

g) Declaração emitida pelo serviço onde o trabalhador exerce funções com a identificação das funções e discriminação das atividades que executa.

19 — Prazo de candidatura: o presente procedimento concursal é válido pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso.

20 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos quando a falta desses documentos impossibilite a admissão ou avaliação do candidato, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril.

21 — Em conformidade com o n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril, assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

22 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos ou a apresentação de documentos falsos, serão passíveis de punição nos termos previstos no n.º 12 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril.

23 — A publicitação dos resultados obtidos em cada fase do concurso, bem como a homologação da lista unitária de ordenação final obedecem às disposições pertinentes da Portaria 83-A/2009, na sua atual redação, nos termos previstos nos artigos 30.º a 32.º

24 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009 na sua atual redação.

25 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a audiência dos interessados.

26 — A realização da audiência de interessados é efetuada em formulário próprio, disponível na página eletrónica do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em www4.seg-social.pt — espaço do IGFSS — <http://www4.seg-social.pt/formularios?bundleId=770943>.

27 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do CD, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, é disponibilizada na página eletrónica do IGFSS — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em www4.seg-social.pt, — espaço do IGFSS — <http://www4.seg-social.pt/procedimentos-concursais?bundleId=287002>, e afixada em local visível e público das instalações deste serviço, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 na sua atual redação.

28 — Em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 na sua atual redação, o presente Aviso será publicado nos seguintes locais:

a) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt);

b) Na página eletrónica do IGFSS — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, www4.seg-social.pt — espaço do IGFSS <http://www4.seg-social.pt/procedimentos-concursais?bundleId=287002>;

c) Em jornal de expansão nacional, por extrato.

29 — Composição do Júri:

Presidente: Dr. Francisco Fernando Silva Sequeira Alves, Diretor do Departamento de Gestão Financeira.

1.º Vogal efetiva: Dr. Pedro Manuel Correia Casimiro, Diretor da Direção de Fluxos Financeiros, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal efetiva: Dr.ª Cidália Maria de Jesus Marcelino Pereira, Diretora da Direção de Recursos Humanos.

1.º Vogal suplente: Dr. Luís Miguel Pereira dos Reis, Coordenador do Núcleo de Fluxos Financeiros. 2.º Vogal suplente: Dr.ª Ana Filipa Ledo Fernandes Garrido de Figueiredo, Técnica Superior do Núcleo de Recrutamento e Gestão Técnica da Direção de Recursos Humanos.

19 de outubro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

209973178

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 13166/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde do Tâmega II — Vale do Sousa Sul, e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado Francisco Augusto Seixas, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2016.

26 de outubro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209972092

Despacho n.º 13167/2016

1 — Considerando a proposta do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Henriqueta Maria Brandão Marques, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010,

de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de outubro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209972246

Despacho n.º 13168/2016

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pela aposentada Maria Teresa Lopes Anselmo Vieira Martins, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de setembro de 2016.

26 de outubro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209972043

Despacho n.º 13169/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto III — Maia/Valongo, e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Filomena Luísa Maria Ramos Moura, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2016.

26 de outubro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209971996

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.**Aviso n.º 13586/2016**

Nos termos do n.º 3 do artigo 105.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, dá-se conhecimento de que foi celebrado a 18 de outubro de 2016, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. e os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., a adenda ao contrato-programa para o triénio 2015-2017, referente ao ano de 2016, o qual foi objeto de aprovação por parte dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde em 3 de outubro de 2016 e em 16 de fevereiro de 2016, respetivamente. O valor global máximo da adenda ao contrato-programa, para o ano de 2016, é de € 14.787.800,00 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

21 de outubro de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.

209966633

Aviso n.º 13587/2016

Torna-se público que, por deliberação de 17 de outubro de 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Maria da Graça de Azevedo Pena Matias da Silva concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, com a avaliação final de 17,25 valores (dezassete valores e vinte e cinco centésimas), após ter celebrado com este instituto público um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

21 de outubro de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209967468

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**Aviso n.º 13588/2016**

Para os efeitos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Assistente de Medicina Geral e Familiar, da carreira especial Médica, Ana Cristina Oliveira Barbosa cessou, a seu pedido, o exercício de funções nesta Administração Regional de Saúde do Centro, IP, por denúncia, a 16 de outubro de 2016.

25 de outubro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209971703

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Aviso (extrato) n.º 13589/2016**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38 de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2015, com a trabalhadora Paula Marisa Sanches Faustino Teixeira, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lisboa Norte, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Aida Maria Costa Nunes Lopes Ferreira, Enfermeira Especialista

1.º Vogal efetivo: Ana Cristina Martins Mendes dos Santos, Enfermeira Chefe, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos

2.º Vogal Efetivo: Isabel Maria Santos Almeida, Enfermeira

1.º Vogal Suplente: Maria Lurdes Mendes Florindo, Enfermeira Especialista

2.º Vogal Suplente: Floripes Marisa Martins Marques, Enfermeira.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

22 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

209972076

Centro Hospitalar do Oeste**Aviso n.º 13590/2016****Procedimento concursal para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público constituída, para o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira de Técnico Superior de Saúde, do ramo de Farmácia para o Mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Oeste.**

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, de 13 de junho de 2016, se encontra aberto o procedimento concursal interno de ingresso, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente da carreira de Técnico Superior de Saúde, do ramo de Farmácia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Oeste.

Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi efetuado procedimento prévio de recrutamento à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, entidade gestora do sistema de requalificação, que, em 21-06-2016 informou da inexistência de trabalhadores em situação de requalificação.

1 — Descrição breve do conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar e perfil de competências — As funções a desempenhar são as